



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

**ATA Nº 85/2025/CEPAP**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h, reuniu-se Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: a Desembargadora Nélia Caminha Jorge, os juízes Dr. Mara Elisa Andrade, Dr.<sup>a</sup> Anagali Marcon Bertazzo, Dr. Cássio Borges dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques, a Dr.<sup>a</sup> Giselle Falcone Medina e a Dr.<sup>a</sup> Maria Auxiliadora dos Santos Benigno, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis declarou aberta a sessão e o Juiz Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuênciados demais.

**I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE**

**II - JULGAMENTOS**

1º PJE Nº 0600774-65.2024.6.04.0051

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTE: IRENE MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO: MARILIA CREDIE DANTAS DE ARAUJO - OAB/AM15511

EMBARGADO: PARTIDO LIBERAL - PL

ADVOGADO: JOYCE DE SOUZA SALES - OAB/AM16155

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

2º PJE Nº 0600043-93.2022.6.04.0001

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: RICARDO MENDES LASMAR - OAB/AM5933

REPRESENTADOS: DAVID VALENTE REIS E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 23/06/2025, O RELATOR VOTOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, EM DIVERGÊNCIA DO PARECER MINISTERIAL. A DRA. MARA ELISA ANDRADE PEDIU VISTA E, EM 21/08/2025, INAUGUROU A DIVERGÊNCIA, VOTANDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL. O DES. CÉZAR BANDIERA ACOMPANHOU. O RELATOR SUSPENDEU O PROCESSO E, EM 27/08/2025, RATIFICOU SEU VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA. NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO VIEIRA PEDIU VISTA E, EM 15/09/2025, APRESENTOU VOTO-VISTA ACOMPANHANDO PARCIALMENTE O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. LOGO APÓS, A DRA. MARIA BENIGNO SOLICITOU VISTA. EM 01/10/2025 A JUÍZA VISTANTE TROUXE SEU VOTO, ACOMPANHANDO O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATO SEGUINTE, O DR. FABRÍCIO MARQUES PEDIU VISTA DOS AUTOS. EM 05/11/2025 O JUIZ VISTANTE PROFERIU VOTO ACOMPANHANDO O RELATOR PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR MAIORIA DE VOTOS, PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE Nº 0602531-24.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADOS: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 23/06/2025, O RELATOR VOTOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, EM DIVERGÊNCIA DO PARECER MINISTERIAL. A DRA. MARA ELISA ANDRADE PEDIU VISTA E, EM 21/08/2025, INAUGUROU A DIVERGÊNCIA, VOTANDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL. O DES. CÉZAR BANDIERA ACOMPANHOU. O RELATOR SUSPENDEU O PROCESSO E, EM 27/08/2025, RATIFICOU SEU VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA. NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO VIEIRA PEDIU VISTA E, EM 15/09/2025, APRESENTOU VOTO-VISTA ACOMPANHANDO PARCIALMENTE O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. LOGO APÓS, A DRA. MARIA BENIGNO SOLICITOU VISTA. EM 01/10/2025 A JUÍZA VISTANTE TROUXE SEU VOTO, ACOMPANHANDO O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATO SEGUINTE, O DR. FABRÍCIO MARQUES PEDIU VISTA DOS AUTOS. EM 05/11/2025 O JUIZ VISTANTE PROFERIU VOTO ACOMPANHANDO O RELATOR PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR MAIORIA DE VOTOS, PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE Nº 0600037-62.2024.6.04.0051

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: MARCELO PALHANO SANCHES

ADVOGADOS: ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM12199 E OUTROS

RECORRIDO: PARTIDO UNIÃO BRASIL - DIRETÓRIO MUNICIPAL PROVISÓRIO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ADVOGADA: KEITYANNE MEDEIROS DE SOUZA - OAB/AM19116

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE Nº 0600080-72.2024.6.04.0059

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTES: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RECORRIDO: PMN - PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

ADVOGADOS: DOUGLAS RUI PESSOA REIS AGUIAR - OAB/AM11441 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

O RELATOR VOTOU, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO DO RECURSO. ATO SEGUINTE A DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE PEDIU VISTA DOS AUTOS

6º PJE Nº 0600169-44.2025.6.04.0000

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: DIEGO MACIEL DA MOTA

ADVOGADO: THALLES EDUARDO FALCÃO DE OLIVEIRA - OAB/AM17060

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

7º PJE Nº 0600308-44.2024.6.04.0060

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: CLEIBE JUVINAPE TEIXEIRA E OUTROS E OUTRO

ADVOGADO: HENRIQUE FRANCA SILVA - OAB/AM7307-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DR.<sup>a</sup> ANAGALI MARCON BERTAZZO

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

8º PJE Nº 0600035-45.2024.6.04.0002

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

SUSCITANTE: JUÍZO DA 04<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - PARINTINS

SUSCITADO: JUÍZO DA 02<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE MANAUS/AM

RELATORA: DR.<sup>a</sup> ANAGALI MARCON BERTAZZO

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 4<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL PARA PROCESSAR E JULGAR OS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

9º PJE Nº 0600175-38.2024.6.04.0048

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: ELIONEY MACHADO MACIEL

ADVOGADOS: JOYCE DE SOUZA SALES - OAB/AM16155 E OUTROS

RECORRIDO: MDB DE JAPURÁ/AM

ADVOGADO: RAIMUNDO DE SOUZA MAMED JUNIOR - OAB/AM13498

RELATORA: DR.<sup>a</sup> GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO PARA AFASTAR A PENALIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA POR FALTA DE FUDAMENTAÇÃO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

10º PJE Nº 0600082-42.2024.6.04.0059

RECURSO ELEITORAL – DIREITO DE RESPOSTA

RECORRENTE: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

RECORRIDO: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATORA: DR.<sup>a</sup> GISELLE FALCONE MEDINA

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE – DR. YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

11º PJE Nº 0600230-02.2025.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO – REDEFINIÇÃO E INCLUSÃO DE LOCAL DE VOTAÇÃO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS INDEPENDENTES E MORADORES DA VILA PROGRESSO - PRESERVAR E VIVER

RELATORA: DR.<sup>a</sup> GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DEFERIMENTO DA CRIAÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

12º PJE Nº 0600334-53.2024.6.04.0024

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTE: HENRIQUE OLIVEIRA RITA

ADVOGADOS: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - OAB/AM8538 E OUTROS

EMBARGADA: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/RN9249

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

13º PJE Nº 0600282-75.2024.6.04.0018

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

RECORRENTE: RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES E OUTRA

ADVOGADOS: KELVIN JOSE BABELONIA CAVALCANTI - OAB/AM17517 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE – DR. KELVIN JOSÉ BABELONIA CAVALCANTI - OAB/AM17517

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO PARA AFASTAR A IRREGULARIDADE NO PREÇO PRATICADO NO SERVIÇO DE CONTABILIDADE MAS MANTENDO A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E DEVOLUÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

14º PJE Nº 0601036-79.2024.6.04.0062

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO

EMBARGANTES: A F SOARES MARKETING E PESQUISAS DE MERCADO LTDA – EPP E OUTRA

ADVOGADOS: JOSE FERNANDES NETO - OAB/AM8257 E OUTROS

EMBARGADA: COLIGAÇÃO AVANTE MANAUS

ADVOGADO: MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - OAB/AM4271-A

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

15º PJE Nº 0600417-53.2020.6.04.0010

#### RECURSO ELEITORAL – AIJE

RECORRENTES: GILBERTO FERREIRA LISBOA E OUTRO

ADVOGADOS: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/RN9249 E OUTROS

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO “A FORÇA VEM DO POVO” E OUTRO

ADVOGADO: RONYELLY ROCHA PEREIRA - OAB/AM14164

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

EM 23/06/2025, A RELATORA PROFERIU SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM PARECER MINISTERIAL PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO. EM SEGUIDA, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 30/06/2025, O JUIZ VISTANTE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO. ATO CONTÍNUO, A RELATORA SOLICITOU RETIRADA DE PAUTA DO PROCESSO. EM 22/09/25 A RELATORA CONFIRMOU SEU VOTO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO. NA SEQUÊNCIA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELA DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE. EM 05/11/2025 A DESEMBARGADORA VISTANTE PROFERIU VOTO ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR MAIORIA DE VOTOS, PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO VENCEDOR.

16º PJE Nº 0000019-11.2019.6.04.0037

#### RECURSO CRIMINAL

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADOS: EMERSON PAXA PINTO OLIVEIRA - OAB/AM9435 E OUTROS

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO

17º PJE Nº 0600176-23.2024.6.04.0048

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO REPUBLICANOS DE JAPURÁ/AM

ADVOGADOS: DIEGO AMERICO COSTA SILVA - OAB/AM5819 E OUTRO

RECORRIDOS: VANILSO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADOS: DIEGO MARQUES RIBEIRO - OAB/AM17250 E OUTROS

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO

#### IV – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 6 DE NOVEMBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALATE GOMES DE ARAÚJO, SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
PRESIDENTE**

**EDMILSON BARREIROS DA COSTA JÚNIOR  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA  
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em 04/12/2025, às 14:53, conforme artigo 1º,

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **16/12/2025**, às **08:54**, conforme artigo 1º,  
§2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000632063** e o código CRC **7E3FE768**.

---

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000632063 versão: 2